



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.783 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.850 de 07 de novembro de 1989, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na importância de NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos) para a aquisição de um veículo marca Volkswagen e posterior doação à Santa Casa de Misericórdia de Lorena.

Parágrafo Único - A doação do bem móvel dar-se-á exclusivamente para fins de interesse social, conforme artigo 63, ítem II, do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - A aquisição de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

2	EXECUTIVO
2.2	Dependências do Executivo
4120	Equipamentos e Material Permanente
FP 03.07.021.2.06 NCZ\$ 100.000,00

Artigo 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme item II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de novembro de 1989.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 061

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.783/89)

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de novembro de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =